

**PORTARIA N.º 9200, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Tiago Campiol	1035	15.02 à 16.03.2018	17.11.2016 à 16.11.2017
Flávio Bianchini	136	14.02 à 15.03.2018	01.04.2016 à 31.03.2017
Jarilson Barbon	767	14.02 à 15.03.2018	01.04.2016 à 31.03.2017
Bruna Zagna	1179	14.02 à 15.03.2018	01.04.2016 à 31.03.2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Janeiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.